

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ... 1004 ... de 25 ... 1000

DECRETO Nº 10.013/2.000
de 18 de agosto de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 436.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

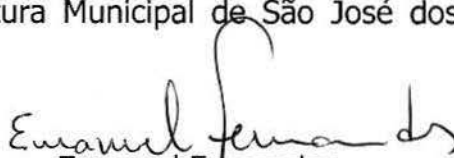
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3231 - FMA	Subvenções Sociais	436.000,00

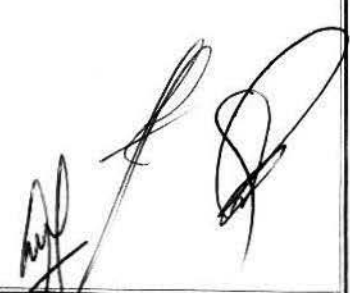
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente do aumento de repasses de recursos dos governos Estadual e Federal destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de agosto de
2.000.

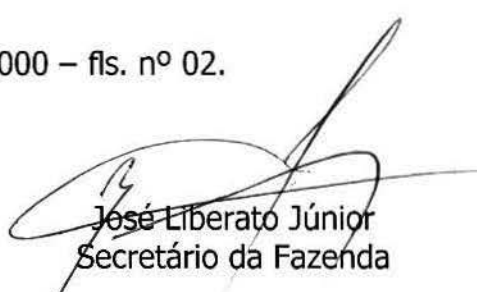

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



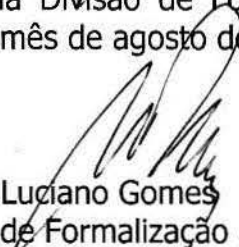
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.013/2.000 – fls. nº 02.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos